

Boletim de Serviço

Nº 535, 08 de outubro de 2021

Extraordinário

**Hospital
Universitário do
Piauí**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

MAURICIO GIRALDI

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Alteração.....	4
Portaria-SEI nº 262, de 07 de outubro de 2021	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Substituição	8
Portaria-SEI nº 169, de 07 de outubro de 2021	8
Portaria-SEI nº 168, de 07 de outubro de 2021	9
Portaria-SEI nº 167, de 06 de outubro de 2021	10
Portaria-SEI nº 166, de 05 de outubro de 2021	11

SUPERINTENDÊNCIA

Alteração

Portaria-SEI nº 262, de 07 de outubro de 2021

Altera a Portaria-SEI nº 18, de 19 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI 08 de 09/01/2019, Boletim de Serviço Nº 518 de 09/01/2019, e;

CONSIDERANDO a Portaria -SEI nº 06/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 979, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2021, no âmbito da Rede Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XII-A da Portaria-SEI nº 18, de 19 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o calendário a ser adotado no ano de 2021 no HU – UFPI, que passará a ter a seguinte redação:

XII-A. 11 de outubro (ponto facultativo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA-SEI Nº 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2021,
COM ALTERAÇÕES PELA PORTARIA-SEI Nº 262, DE 07 DE OUTUBRO DE
2021.**

Dispõe sobre o calendário a ser adotado no ano de 2021 no HU - UFPI.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI 08 de 09/01/2019, Boletim de Serviço Nº 518 de 09/01/2019, e;

CONSIDERANDO

A Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2019;

A Portaria-SEI nº 06, de 06 de janeiro de 2021, Boletim de Serviço nº 979, de 06 de janeiro de 2021;

A Lei nº 9.303, de 12 de setembro de 1995, da República Federativa do Brasil;

A Lei nº 176/37, do Estado do Piauí;

A Lei nº 2.275, de 11 de janeiro de 1994, do Município de Teresina;

A antecipação do feriado estadual, Dia do Piauí, do dia 19 de outubro para 18 de março;

A antecipação do feriado nacional, Nossa Senhora Aparecida, do dia 12 de outubro para o dia 26 de março;

A antecipação do feriado de *Corpus Christi*, do dia 03 de junho, para o dia 30 de março;

A antecipação do feriado Aniversário de Teresina, do dia 16 de Agosto, para o dia 31 de março;

A Portaria nº 6.146 de 1 de junho de 2021, do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União em 2 de junho de 2021;

A Portaria -SEI nº 06/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 979, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2021, no âmbito da Rede Ebserh;

A Portaria nº 11.923, de 06 de outubro de 2021, do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União em 06 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o calendário referente ao ano de 2021, com vistas a sua implantação no HU-UFPI, sendo que este deverá ser observado para o estabelecimento das escalas de trabalho e plantões necessários, visando a manutenção da continuidade da prestação dos serviços considerados essenciais e a excelência dos trabalhos do hospital como um todo:

CALENDÁRIO 2021

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
 - II. 15 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
 - III. 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
 - IV. 17 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
 - V. 02 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
 - VI. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
 - VII. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
 - VIII. 30 de março, Corpus Christi (feriado municipal); *Alterado pela Portaria-SEI nº 87, de 25 de março de 2021.*
 - VIII-A. 4 de Junho (ponto facultativo) Incluído pela Portaria ME nº 1.646 de 1 de junho de 2021.
 - IX. 31 de março, Aniversário de Teresina (feriado municipal); *Alterado pela Portaria-SEI nº 89, de 29 de março de 2021.*
 - X. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
 - XI. 26 de março, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional); *Alterado pela Portaria-SEI nº 84, de 24 de março de 2021.*
 - XII. 18 de março, Dia do Piauí (feriado estadual); *Alterado pela Portaria-SEI nº 67, de 16 de março de 2021.*
 - XII-A. 11 de outubro, (ponto facultativo), *Incluído pela Portaria ME nº 11.923, de 06 de outubro de 2021.*
 - XIII. 1º de novembro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo); *Alterado pela Portaria-SEI nº 241, de 10 de setembro de 2021.*
 - XIV. 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
 - XV. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
 - XVI. 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal);
 - XVII. 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo após às 14 horas);
 - XVIII. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
 - XIX. 31 de dezembro, véspera de ano novo (ponto facultativo após às 14 horas).
- Art. 2º Nos dias acima previstos deverá ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais, respeitando as escalas de trabalho preestabelecidas.

Parágrafo Único. Nos dias considerados como Ponto Facultativo, deverá ser resguardado o funcionamento dos serviços essenciais no Hospital Universitário HU-UFPI.

Art. 3º Deverá ser dado amplo conhecimento desta Portaria a todo o quadro de Pessoal do HU - UFPI.

Art. 4º Em caso de publicação de portaria pela EBSEH-Sede ou pelos entes federativos municipal ou estadual a respeito do tema, serão providenciadas as devidas adequações no presente calendário, caso necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSEH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Substituição

Portaria-SEI nº 169, de 07 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.030706/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LIA CRUZ VAZ DA COSTA DAMÁSIO, matrícula SIAPE Nº 3794255, para substituir CARLOS EDUARDO BATISTA DE LIMA, matrícula SIAPE Nº 3943482, Chefe da Gerência de Ensino e Pesquisa, no período de 02/10/2021 a 15/10/2021, *em decorrência de afastamento médico do titular.*

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 168, de 07 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.029702/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar REJANE MARTINS PRESTES, matrícula SIAPE Nº 571670, para substituir IGOR DENIZARDE BACELAR MARQUES, matrícula SIAPE Nº 1522827, Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, no período de 20/09/2021 a 09/10/2021, *em decorrência de férias regulamentares do titular.*

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 167, de 06 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.030647/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LAÍS SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE Nº 2064366, para substituir LUANA GABRIELLE DE FRANÇA FERREIRA, matrícula SIAPE Nº 1810549, Chefe da Unidade de Reabilitação, no período de 06/10/2021 a 15/10/2021, *em decorrência de férias regulamentares da titular.*

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 166, de 05 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.030718/2021-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANO CARVALHO TUPINAMBÁ RODRIGUES, matrícula SIAPE Nº 1638526, para substituir EDIWYRTON DE FREITAS MORAIS BARROS, matrícula SIAPE Nº 1373347, Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, *em decorrência de férias regulamentares do titular.*

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

